



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 079/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$- 680,00, cada uma, a seu favor; 02(duas) diárias no valor de R\$- 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ari Osvaldo Soares de Faria e 02 (duas) diárias no valor de R\$- 390,00, cada uma, a favor de Sidnei Dezoti, Secretario de Administração, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para participação de reunião do Conselho Paraná Saúde, Audiência na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para tratar de assuntos relacionados a Clínica da Mulher, Audiência na Secretaria de Saúde, para tratar de assuntos relacionados a liberação de recursos para construção do Centro de Saúde de Bentópolis, efetuar os cadastramentos no Ministério da Saúde e audiência com Deputado Estadual Alexandre Curi e Audiência na Casa Civil, respectivamente, dos dia 25 e 26 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de março de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL